



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 034/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Criação de nome de rua e instalação de iluminação.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

Criação do nome da rua localizada na Vila dos Oliveiras, tendo como referência a residência do Sr. Celso Pires. Esta medida é de extrema importância, pois permitirá que os moradores da região possam formalizar solicitações e demandas junto à Sanepar, especialmente no que se refere a reparos e melhorias na rede de água. Os moradores também solicitam instalação de iluminação pública nos postes.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a falta de um nome oficial para a rua tem dificultado o acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais, como as manutenções necessárias na rede de abastecimento de água. A Sanepar informou que, para atender às solicitações de reparo e melhorias, é imprescindível que a via tenha um nome definido. Portanto, a criação do nome da rua não apenas facilitará esta comunicação, mas também garantirá que os moradores tenham acesso a um serviço básico e fundamental para a saúde e o bem-estar de todos.

Além disso, a comunidade da Vila dos Oliveiras também tem solicitado melhorias na iluminação pública da rua. A falta de iluminação adequada representa um risco à segurança dos moradores, especialmente durante a noite.

A solução dessas demandas não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas também promoverá um ambiente mais seguro e organizado, refletindo o compromisso da administração pública com o bem-estar dos seus cidadãos.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL BUSCH

Data: 24/02/2025 11:12:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador